



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PROJETO DE LEI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Vila dos Pescadores de Porto Alegre é um importante patrimônio histórico e cultural da Cidade, com um papel fundamental no desenvolvimento da história da capital gaúcha, especialmente por causa de sua relação com o rio Guaíba e a atividade pesqueira.

A Vila dos Pescadores, situada em uma pequena faixa de terra de 700m (setecentos metros), compreendida entre a chamada Ponta do Melo (Pontal) e a Ponta do Dionísio, área onde se encontra o Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (SINDIFISCO-RS), compreendendo um trecho total de aproximadamente 4 km (quatro quilômetros), tem suas origens no início do século XX, embora a atividade pesqueira na região já seja muito mais antiga. Os pescadores que habitavam a região estavam, em sua maioria, ligados à pesca artesanal, que era uma das principais fontes de sustento para as famílias da região. A instalação da vila, como uma comunidade própria para os pescadores, se deu em um contexto de crescente urbanização de Porto Alegre, quando a Cidade passava por um processo de expansão e a ocupação das áreas próximas ao rio Guaíba foi intensificada.

A história da Vila inicia com a enchente de 1941, quando o prefeito municipal trouxe e assentou os primeiros moradores oriundos da colônia de pescadores da Ilha da Pintada. A história da Vila é diretamente ligada à colônia de pescadores Z-5.

Nos primeiros anos, as famílias pescadoras viviam em condições simples, com casas de madeira e uma estrutura precária, mas adaptadas à vida junto ao rio. Durante décadas, a Vila dos Pescadores foi considerada um símbolo da convivência direta entre a Cidade e o Guaíba, e a pesca artesanal, tradicionalmente associada ao cotidiano de muitas famílias porto-alegrenses, era uma das bases econômicas da região.

Ao longo dos anos, as mudanças urbanas e o crescimento da Cidade trouxeram transformações para a Vila. A área foi alvo de processos de urbanização e, em determinados momentos, o local sofreu com a especulação imobiliária e com o impacto de projetos de infraestrutura. No entanto, a Vila dos Pescadores resistiu e continuou a ser um marco de resistência e identidade para as comunidades pesqueiras.

A Vila dos Pescadores é um exemplo significativo de patrimônio cultural, que representa a conexão histórica entre os habitantes de Porto Alegre e o rio Guaíba. Essa relação com a água e com a pesca artesanal remonta às origens da Cidade, quando a atividade pesqueira foi essencial para a subsistência das primeiras comunidades.

Além disso, a Vila é importante para a memória da Cidade, pois preserva práticas tradicionais que, hoje em dia, estão em risco devido à modernização das áreas urbanas. A presença da comunidade pescadora ali, com suas festas, celebrações religiosas e tradições de pesca, reflete a resistência e a adaptação dessas famílias ao longo do tempo.

A preservação da Vila dos Pescadores é uma das questões que envolvem a valorização do patrimônio imaterial de Porto Alegre. Há esforços para que a cultura local, incluindo a pesca artesanal, continue sendo reconhecida como um patrimônio vivo, transmitido pelas gerações que ali viveram e vivem. Ao longo dos anos, as mudanças urbanas e o crescimento da Cidade trouxeram transformações para a Vila. A área foi alvo de processos de urbanização e, em determinados momentos, o local sofreu com a especulação imobiliária e com o impacto de projetos de infraestrutura. No entanto, a Vila dos Pescadores resistiu e continuou a ser um marco de resistência e identidade para as comunidades pesqueiras.

A Vila dos Pescadores é um exemplo significativo de patrimônio cultural que representa a conexão histórica entre os habitantes de Porto Alegre e o rio Guaíba. Essa relação com a água e com a pesca artesanal remonta às origens da Cidade, quando a atividade pesqueira foi essencial para a subsistência das primeiras comunidades.

Cabe reforçar que a Vila dos Pescadores é uma parte importante da história do bairro da Vila Assunção, um dos mais tradicionais da cidade, e é considerada uma área de grande valor histórico e social. Muitas iniciativas culturais, turísticas e educacionais têm buscado resgatar essa memória, proporcionando aos porto-alegrenses e aos visitantes uma vivência das tradições pesqueiras.

A preservação da Vila dos Pescadores é uma das questões que envolvem a valorização do patrimônio imaterial de Porto Alegre. Há esforços para que a cultura local, incluindo a prática e tradição da pesca artesanal, continue a ser reconhecida como um patrimônio vivo, transmitido pelas gerações que ali viveram e vivem.

Importante ressaltar que, nessa comunidade, se atracavam as balsas que faziam a travessia Porto Alegre - Guaíba e ligavam a Capital à Zona Sul do Estado. Lá também existe o memorial dos anos em que se fazia a travessia de presos políticos para a Ilha do Presídio nos anos de chumbo. E está na Vila dos Pescadores a capela que foi construída em homenagem a Nossa Senhora dos Navegantes, a qual, atualmente, tem como ponto culminante a procissão realizada em sua homenagem, que é um dos mais tradicionais eventos religiosos de Porto Alegre.

O próprio Poder Legislativo reconheceu a importância da comunidade da Vila dos Pescadores no calendário anual do Município por meio da aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 153/12.

Em resumo, a Vila dos Pescadores de Porto Alegre representa muito mais do que um local de habitação: é um símbolo da luta pela preservação de uma forma de vida que esteve intimamente conectada à formação da Cidade e à cultura local. Seu legado histórico e cultural continua a ser valorizado e precisa ser reconhecido como parte fundamental da identidade de Porto Alegre.

Por isso, rogamos aos pares a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº 022/25

Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Vila dos Pescadores.

Art 1º Fica declarada como patrimônio cultural imaterial do Município de Porto Alegre a Vila dos Pescadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador**, em 29/01/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador (a)**, em 29/01/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0847151** e o código CRC **670908DC**.